

Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal — Juízo de competência genérica de Santiago do Cacém — Juiz 2  
 Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo — Juízo de competência genérica de Ponte de Lima — Juiz 1  
 Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo — Juízo de competência genérica de Ponte de Lima — Juiz 2  
 Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real — Juízo de competência genérica de Peso da Régua — Juiz 1  
 Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real — Juízo de competência genérica de Peso da Régua — Juiz 2  
 Tribunal Judicial da Comarca de Braga — Juízo do trabalho de Guimarães — Juiz 3  
 Tribunal Judicial da Comarca de Faro — Juízo central cível de Faro — Juiz 4  
 Tribunal Judicial da Comarca de Faro — Juízo central cível de Portimão — Juiz 4  
 Tribunal Judicial da Comarca de Leiria — Juízo central cível de Leiria — Juiz 5  
 Tribunal Judicial da Comarca de Leiria — Juízo de família e menores de Pombal — Juiz 2  
 Tribunal Judicial da Comarca de Leiria — Juízo de família e menores de Pombal — Juiz 3  
 Tribunal Judicial da Comarca de Leiria — Juízo local cível de Alcobaca — Juiz 2  
 Tribunal Judicial da Comarca de Leiria — Juízo local cível das Caldas da Rainha — Juiz 2  
 Tribunal Judicial da Comarca de Leiria — Juízo local cível de Leiria — Juiz 4  
 Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa — Juízo de instrução criminal de Almada — Juiz 2  
 Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa-Oeste — Juízo de instrução criminal de Sintra — Juiz 3

Tribunal Judicial da Comarca do Porto — Juízo de execução do Porto — Juiz 8  
 Tribunal Judicial da Comarca do Porto — Juízo de execução do Porto — Juiz 9  
 Tribunal Judicial da Comarca do Porto — Juízo de família e menores de Matosinhos — Juiz 3  
 Tribunal Judicial da Comarca do Porto — Juízo de família e menores de Matosinhos — Juiz 4  
 Tribunal Judicial da Comarca do Porto — Juízo local criminal da Maia — Juiz 3  
 Tribunal Judicial da Comarca do Porto — Juízo local cível da Póvoa do Varzim — Juiz 3  
 Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal — Juízo central cível de Setúbal — Juiz 4  
 Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo — Juízo central cível de Viana do Castelo — Juiz 4  
 Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo — Juízo de competência genérica de Valença — Juiz 2  
 Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo — Juízo local cível de Arcos de Valdevez — Juiz 2

### Síntese

Lugares Efetivos — 1216  
 Lugares Efetivos a prover nos termos do artigo 107.º do ROFTJ — 26  
 Vagas de Auxiliar de Substituição — 44  
 Quadro Complementar de Juizes — Efetivos — 64  
 Total de Juizes de Direito em Tribunais de 1.ª Instância — 1350

7 de maio de 2019. — O Juiz-Secretário do Conselho Superior da Magistratura, *Carlos Gabriel Donoso Castelo Branco*, Juiz de Direito.  
 312279806



## PARTE E

### ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

#### Despacho n.º 4889/2019

Faz-se público que, por despacho da Presidente da Escola de 13 de março de 2019, proferido ao abrigo da alínea *m*) do n.º 1 do artigo 49.º dos Estatutos da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra e após deliberação do Conselho de Gestão, foi determinado o seguinte:

- 1 — Aprovar a tabela de emolumentos anexa a praticar na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.
- 2 — O produto dos emolumentos constitui receita própria da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.
- 3 — A presente deliberação entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação no *Diário da República*.

13 de março de 2019. — A Presidente, *Prof. Doutora Aida Maria de Oliveira Cruz Mendes*.

#### Tabela de emolumentos

Emolumentos	Versão papel	Versão digital	Com tradução (Inglês)
1 — Certidões/Certificados:			
1.1 — Certidão de Registo para grau académico (Conclusão de curso ou respetiva equivalência, com discriminação das classificações obtidas) . . . . .	€ 130	( <sup>1</sup> )	( <sup>2</sup> )
1.2 — Certidão de Registo para Curso de pós-licenciatura de especialização . . . . .	€ 100	( <sup>1</sup> )	( <sup>2</sup> )
1.3 — Certidão de Registo para Curso de pós-graduação:			
a) Cursos com um n.º total de horas ≤ 500 . . . . .	€ 25	( <sup>1</sup> )	( <sup>2</sup> )
b) Cursos com um n.º total de horas > 500 < 1000 . . . . .	€ 40	( <sup>1</sup> )	( <sup>2</sup> )
c) Cursos com um n.º total de horas ≥ 1000 . . . . .	€ 60	( <sup>1</sup> )	( <sup>2</sup> )
1.4 — Certidão de Curso de Especialização de Curso de Mestrado . . . . .	€ 160	( <sup>1</sup> )	( <sup>2</sup> )
1.5 — Matrícula . . . . .	€ 5	Gratuita	( <sup>2</sup> )
1.6 — De inscrição, frequência ou exame:			
a) Uma só unidade curricular . . . . .	€ 5	€ 2 ( <sup>2</sup> )	( <sup>2</sup> )
b) Por cada unidade curricular a mais . . . . .	€ 2	€ 1 ( <sup>2</sup> )	( <sup>2</sup> )
1.7 — De cargas horárias e conteúdos programáticos:			
a) Uma só unidade curricular . . . . .	€ 6	€ 3 ( <sup>2</sup> )	( <sup>2</sup> )
b) Por cada unidade curricular a mais . . . . .	€ 4	€ 2 ( <sup>2</sup> )	( <sup>2</sup> )

Emolumentos	Versão papel	Versão digital	Com tradução (Inglês)
1.8 — De unidades curriculares, com discriminação das classificações obtidas:			
a) Uma unidade curricular . . . . .	€ 15	€ 5 <sup>(2)</sup>	(2)
b) Por cada unidade curricular suplementar. . . . .	€ 2	€ 1 <sup>(2)</sup>	(2)
1.9 — Registo académico/Ficha curricular . . . . .	€ 20	(1)	(2)
1.10 — Certidões e Declarações diversas . . . . .	€ 20	(1)	(2)
1.11 — 2.ª vias de certidões de registo ou certidões de conclusão de curso . . . . .	€ 30	(1)	€ 30
1.12 — 2.ª vias do Suplemento ao Diploma . . . . .	€ 20	(1)	(2)
1.13 — 2.ª vias de certificados de Formação/Eventos. . . . .	€ 10	Isento (quando disponível)	(2)
2 — Pedido de currículo escolar:			
2.1 — Pedido de currículo escolar . . . . .	€ 30	€ 5 <sup>(2)</sup>	€ 80
2.2 — 2.ª vias de currículo escolar . . . . .	€ 20	€ 5 <sup>(2)</sup>	€ 80
2.3 — Fotocópia de currículo escolar . . . . .	€ 15	(1)	(2)
3 — Pedido de Carta de Curso de Graus Académicos e Diplomas . . . . .	€ 180 <sup>(7)</sup>	(1)	(2)
4 — Pedido de Reconhecimento de Grau Académico e Diploma (Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto):			
4.1 — Reconhecimento Automático . . . . .		€ 80	
4.2 — Reconhecimento de Nível . . . . .		€ 150	
4.3 — Reconhecimento Específico . . . . .		€ 300	
4.4 — 2.ª via de certidão de registo de reconhecimento . . . . .		€ 20	
4.5 — Frequência de Unidades Curriculares necessárias para a obtenção de reconhecimento específico . . . . .		€ 92 por ECTS	
5 — Creditação de Unidades Curriculares <sup>(4)</sup> :			
5.1 — Estudo prévio de creditação de unidades curriculares . . . . .		€ 2 por ECTS	
5.1 — Creditação de unidades curriculares com estudo prévio. . . . .		€ 1,5 por ECTS	
5.1 — Creditação de unidades curriculares sem estudo prévio . . . . .		€ 4 por ECTS	
6 — Título de Especialista:			
6.1 — Requerimento para a realização das provas para atribuição do Título de Especialista . . . . .		€ 1 000	
6.2 — Certificado de atribuição do Título . . . . .		€ 120	
7 — Candidaturas:			
7.1 — Candidatura a reingresso, mudança par Instituição/Curso, concursos especiais de acesso, estudante internacional, provas especialmente destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior de maiores de 23 anos. . . . .		€ 70	
7.2 — Candidatura a disciplina isolada . . . . .		€ 1 por cada ECTS <sup>(6)</sup>	
7.3 — Candidatura aos cursos de Pós-Graduação, Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem e Mestrados:			
a) Cursos com um n.º total de horas ≤ 500 . . . . .		€ 20	
b) Cursos com um n.º total de horas > 500 < 1000 . . . . .		€ 40	
c) Cursos com um n.º total de horas ≥ 1000 . . . . .		€ 50	
7.4 — Candidatura a curso de pequena duração (inferior a 90 horas). . . . .		€ 5	
8 — Matrículas:			
8.1 — Curso de Licenciatura . . . . .		€ 25	
8.2 — Cursos de Pós-Graduação, de Pós-Licenciatura de Especialização e Mestrado:			
a) Cursos com um n.º total de horas ≤ 500 . . . . .		€ 50	
b) Cursos com um n.º total de horas > 500 < 1000 . . . . .		€ 100	
c) Cursos com um n.º total de horas ≥ 1000 . . . . .		€ 150	
8.3 — Disciplinas Isoladas . . . . .		€ 5 por cada ECTS <sup>(6)</sup>	
8.4 — Formação de Investigadores e Investigação Avançada. . . . .		€ 60	
<b>Outras taxas</b>			
9 — Inscrição para exames:			
a) Com menos de 48 horas de antecedência . . . . .		€ 20	
b) Com menos de 24 horas de antecedência . . . . .		€ 30	
10 — Segunda via de cartões de Estudante . . . . .		€ 5	
11 — Cauções:			
11.1 — Caução de chaves de cacifo . . . . .		€ 7,50	
11.2 — Taxa de perda de chaves (por cada chave) . . . . .		€ 5	
11.3 — Caução de inscrição nos Cursos Livres. . . . .		€ 20	
12 — Candidatura aos Cursos de Mestrado:			
12.1 — Pedido ao Conselho Técnico-Científico do reconhecimento curricular para candidatura aos cursos de Mestrado, ao abrigo da alínea d), do artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto. . . . .		€ 50	
13 — Taxas por não cumprimento de prazos de matrícula, inscrições no curso, pedidos de creditação e outros atos académicos, quando autorizada a sua realização fora dos prazos estabelecidos, desde que não haja impedimento legal:			
Nos primeiros 5 dias úteis a seguir ao último dia do prazo — Emolumento por cada dia . . . . .		€ 4	
Nos dias subsequentes — Emolumento por cada dia . . . . .		€ 5	
14 — Taxa de frequência de estudantes de licenciatura não europeus . . . . .		(limite máximo de € 100) € 75 por mês <sup>(7)</sup> <sup>(8)</sup>	

Emolumentos	Versão papel	Versão digital	Com tradução (Inglês)
<p>15 — Fotocópias:</p> <p>15.1 — Fotocópias autenticadas de programas/conteúdos curriculares e outros — Por página. . . . .</p> <p>15.2 — As fotocópias de documentos administrativos aplica-se o previsto no despacho n.º 8617/2002, publicado no <i>Diário da República</i>, 2.ª série, n.º 99, de 29 de abril.</p> <p style="text-align: center;"><b>Informações</b></p> <p>16 — Isenções e reduções:</p> <p>16.1 — Estão isentos de emolumentos as certidões para fins de ADSE, subsídio familiar, IRS, efeitos militares, pensões de sangue e quaisquer outros fins sociais, nomeadamente pedidos de subsídios, passe social, etc., bem como a Certidão Multiusos, sempre que sejam obtidas por via eletrónica.</p> <p>16.2 — Os estudantes bolseiros beneficiam de uma redução emolumentar de 50 %, com exclusão das taxas devidas pela emissão de certidões de conclusão de cursos, cartas de curso e diplomas, que são devidos na sua totalidade.</p> <p>17 — Atraso no pagamento de propinas, mensalidade de alojamento, e outras:</p> <p>Por cada mês de atraso no pagamento, a taxa de juros de mora será de um doze avo do valor definido pelo IGCP, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 73/99, de 16 de março, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril e pelo Decreto-Lei n.º 32/2012, de 13 de fevereiro.</p> <p>18 — Os pedidos previstos no ponto 2 são aplicados apenas para estudantes que tenham concluído o respetivo curso antes do ano letivo 2009-2010 (desde que já tenha sido requerida a respetiva carta de curso).</p> <p>19 — A emissão do documento previsto no ponto 1.1 inclui o Suplemento ao Diploma, e nos pontos 1.2 e 1.3 inclui o Currículo Escolar.</p> <p>20 — A emissão dos documentos previstos no ponto 3 inclui o Suplemento ao Diploma e a certidão de registo no caso de cursos conferentes de grau, ou de certificado de conclusão de curso e currículo escolar no caso de cursos não conferentes de grau.</p> <p>21 — Os pedidos previstos no ponto 1.9 apenas poderão ser emitidos caso já tenha sido requerida a respetiva Certidão de Registo, Carta de Curso ou Diploma, não sendo nunca emitido suplemento ao diploma nem currículo escolar.</p> <p>22 — A candidatura ao concurso especial de acesso a maiores de 23 anos, que realizaram a respetiva prova na ESEnC, têm uma redução de 50 %.</p> <p>23 — Esta tabela entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, revogando-se as anteriores publicações sobre esta matéria, no <i>Diário da República</i>.</p> <p>24 — Os casos omissos ou considerados excecionais são decididos pela Presidente da Escola, ouvido o Conselho de Gestão.</p>		€ 3	

(1) A versão digital não se aplica ao documento.

(2) A tradução para inglês não se aplica ao documento.

(3) Versão digital logo que disponível.

(4) Quando o curso não está organizado por ECTS, a Creditação de Unidades Curriculares será de € 15 por Unidade Curricular.

(5) Valor anualmente atualizado nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 29/2008, de 10 de janeiro.

(6) Quando o curso não está organizado por ECTS, a candidatura ou matrícula a disciplina isolada será de 10 € por unidade curricular.

(7) A partir de setembro de 2019.

(8) Serão isentos estudantes oriundos de Instituições onde exista reciprocidade de intercâmbio de estudantes.

312261353

## ORDEM DOS ADVOGADOS

### Edital n.º 605/2019

Paulo Graça, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, faz saber, nos termos do artigo 202.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (Lei n.º 145/2015 de 9 de setembro) que, no âmbito dos autos de Processo Disciplinar n.º 891/2011-L/D e Apenso n.º 1216/2013-L/D, que correram os termos por este Conselho e nos quais é arguida a Senhora Dra. Patrícia Costa Oliveira, portadora da Cédula Profissional n.º 18098L, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição da Senhora Advogada arguida, em razão do incumprimento da pena acessória de restituição de documentos em que foi condenada e por aplicação da alínea c) do artigo 143.º do mesmo diploma legal. Tal medida de suspensão iniciou a produção dos seus efeitos em 13/11/2018, mantendo-se até ao cumprimento integral da mesma.

10 de abril de 2019. — O Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa, *Paulo Graça*.

312252938

## UNIVERSIDADE DO ALGARVE

### Contrato (extrato) n.º 247/2019

Por despacho de 25 de janeiro de 2019, do Reitor da Universidade do Algarve, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo certo com a Doutora Maria Teresa da Cruz Augusto Neves

Petersen, na categoria de Professora Associada Convidada, em regime de tempo integral sem exclusividade para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, no período de 01 de março de 2019 a 29 de fevereiro de 2020, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 220 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

29-04-2019. — O Administrador, *António Cabecinha*.

312260892

### Contrato (extrato) n.º 248/2019

Por despacho de 19 de fevereiro de 2019, do Reitor da Universidade do Algarve foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o Mestre Olímpio Manuel Lino Brás Paixão, na categoria de assistente convidado, em regime de tempo parcial a 10 %, para a Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve, no período de 19 de fevereiro de 2019 a 18 de agosto de 2019, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário, encontrando-se rescindido nessa data o contrato anterior.

29/04/2019. — O Administrador, *António Cabecinha*.

312260698

### Contrato (extrato) n.º 249/2019

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 12 de abril de 2019, nos termos do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, e no âmbito do projeto “InMoz — Alterações climáticas durante o Quaternário em Inhambane,